

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 627, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 811.668,52 (oitocentos e onze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2284	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	811.668,52
TOTAL			811.668,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 2284 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217 9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 339000000	100	EP NO	161.668,52
					F 449000000	100	EP NO	650.000,00

TOTAL GERAL: 811.668,52

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
 2284 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
 ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
12	368	398 2224 9900	2224 - Inovação das ações tecnológicas na Educação - F 449000000	100 EP NO		661.668,52
12	368	398 2228 0100	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO I - NOROESTE I	F 449000000	100 EP NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:	811.668,52					
TOTAL SEGURIDADE:	0,00					
TOTAL GERAL:	811.668,52					

ANEXO III
 Processo: 2284 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Meta Física Neste Processo: Infraestrutura adequada(Unidade) 109,00

Processo: 2284 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2224 - 2224 - Inovação das ações tecnológicas na Educação Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Ações tecnológicas Inovadoras 100,00
Processo: implantadas(Percentual)

Processo: 2284 Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
Orçamentária: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Unidade de ensino mantida(Percentual) 88,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade de ensino mantida(Percentual) 88,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a558e694

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar